AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 115/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá (DSEI/CGB), torna público o **Resultado Final da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos é restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação final dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos:

VAGA 183340 - Antropólogo - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Janaina Silva de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de título acadêmico em desacordo com o subitem 8.12.3.2 do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Maximiliano Pablo Giorgini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Thiago Caetano Ribeiro	AC/PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Juliana Meduri	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Marla Elizabeth Almeida Reis	AC/PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Título acadêmico de pós-graduação lato sensu em área diversa do cargo pretendido. Comprovante de experiência profissional ausente.

Ronaldo Fernando de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Nina Julieta Fontes Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 183341 - Engenheiro Sanitarista - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência

Aubeci Davi dos Reis	PP	0,00	0,00	0,00	profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.10.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato remanejado para ampla concorrência. Conforme o subitem 5.5.1: Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.13, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Karolina Arruda Figueiredo Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Barbara Costa Fortes de Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Pamela de Souza Correia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Luiz Alberto Duarte de Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Adeane Matias Moraes	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Alexanderson Sena do Carmo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 183342 - Técnico de Edificações - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Orlando Ferreira Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.13, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

VAGA 183343 - Sanitarista - Sede DSEI Cuiabá - DSEI Cuiabá - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Renata da Silva Leite Hellebrandt	AC/PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, em desconformidade com o subitem 8.15 do edital.
Monica dos Reis Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Bruno Roder Feguri Alves Corrêa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Adriano Nunes Damasceno	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o Item 8.17.

Mirian de Souza Goes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Gislene da Silva Melo Fonseca	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.10.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Eva Lorena Martins Siqueira de Melo Bosaipo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Morgana Reis Souza Borges	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 115/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Resultado Final divulga a relação dos candidatos eliminados na etapa de Avaliação Documental e de Títulos, os quais, nos termos deste Edital, não atenderam aos requisitos para classificação nesta etapa.

2.2. Em razão da eliminação, os candidatos relacionados nesta publicação não serão convocados para as etapas subsequentes do Processo Seletivo Simplificado.

2.3. As publicações referentes às demais etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no site oficial da AgSUS.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 05/11/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905211** e o código CRC **B34E3F68**.

Referência: Processo nº AGSUS.026434/2026-87 SEI nº 0905211